

**LEI Nº 7.248, DE 17 DE JULHO DE 2024** \_\_\_\_\_.

**DENOMINA “PRAÇA JOÃO BATISTA FABRIS”, A  
PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BRISA DO  
VALE** \_\_\_\_\_.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Denomina PRAÇA JOÃO BATISTA FABRIS a praça localizada na esquina das Ruas Milton Leni Linhales e Laurinda Massucatti Goldner, com fundos para a Rua Wilson Raflé Salume, inscrição municipal nº 01.02.204.0200.001, Bairro Brisa do Vale.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

